



Protocolo 28.198/2026

Acompanhe via internet em <https://bc.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 893.117.744.020.283.289

Situação geral em 25/03/2026 17:38: Em tramitação interna

EVOLUTION LOCACOES CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS

contato@evolutioncontainers.com.br
 CNPJ 13.314.872/0001-76
 [SEGOV - DITI - DEPE - Protocolo Geral]
 [SECC - DPL - PRG - Pregoeiros]

Para [SECC - DPL - PRG...]
 2 setores envolvidos
 [SECC - DPL - PRG] [SEGOV - DITI - D...]
 Entrada*: Site

Contatos participantes:

1. [Responsável Técnico]
 24/03/2026 22:27

SECOP - DPL - PRG - Pregoeiros - Pedido de Esclarecimento de Edital de Licitação

Prezados,

Através do presente estamos solicitando pedido de esclarecimento em relação aos documentos de qualificação técnica, conforme documentos anexo.

att

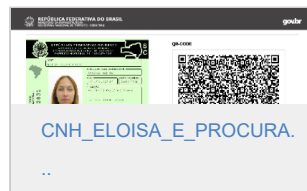
Carlos

Evolution Containers

47 99672-8374



Revisar



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/03/2026 22:27:09

E-mail para contato@evolutioncontainers.com.br

E-mail voltou, entregue, lido (3)

**Despacho 1-
28.198/2026**

25/03/2026 09:59

(Respondido)

RENATO L.

SECC - DPL - PRG

SECC - DPL - PRG...

A/C Daniel C.

CC

Ao Pregoeiro designado.

—
Renato Fogar Lopes

Agente de Contratação

Portaria nº 32.515/2025

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/03/2026 09:59:54

E-mail para contato@evolutioncontainers.com.br

E-mail entregue, lido (2)

Despacho 2- 28.198/2026

25/03/2026 17:38 (Respondido)

Daniel C. SECC - DPL - PRG

**EVOLUTION LOCACOES
CONSTRUCAO COMERCIO E
SERVICOS**

contato@evolutioncontainers.com.br

CC

Prezada,

Cumpra esclarecer que não procede a alegação de ausência de previsão acerca da documentação sanitária aplicável aos serviços relacionados aos lotes de sanitários, porquanto tal exigência já constava do Termo de Referência, especificamente no subitem 10.5.4, alínea "c", ao estabelecer, como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a apresentação, pela adjudicatária, de Licença Ambiental de Operação (LAO) vigente, Licença Ambiental da Estação de Tratamento, bem como de Licença/Alvará Sanitário vigente dos veículos responsáveis pela coleta e transporte dos dejetos. O mesmo dispositivo dispõe, ainda, que, na hipótese de subcontratação dos serviços de recolhimento, transporte e destinação dos dejetos, deverá ser apresentada toda a documentação sanitária e ambiental acima indicada, além das comprovações de regularidade fiscal e trabalhista da empresa subcontratada.

De igual forma, o próprio Termo de Referência consignou expressamente que a subcontratação não eximirá a adjudicatária de sua responsabilidade integral pela execução do objeto contratado, permanecendo esta responsável perante a Administração pela qualidade, regularidade e conformidade dos serviços prestados, circunstância que evidencia que a modelagem adotada não afrouxa o controle da execução, mas apenas admite, de forma juridicamente controlada, a atuação de terceiros em atividades acessórias e especializadas.

Além disso, o Termo de Errata promoveu o devido aperfeiçoamento redacional do instrumento convocatório, ao inserir, no item 13.1.1 do Edital, disposição expressa no sentido de que a celebração da Ata de Registro de Preços ficará condicionada, também, às comprovações indicadas na alínea "c" do subitem 10.5.4 do Termo de Referência. Assim, a exigência que já se encontrava prevista no

anexo técnico passou a constar, de modo inequívoco, também no próprio edital, afastando qualquer dúvida interpretativa quanto à obrigatoriedade de sua apresentação antes da formalização da Ata.

—
Atenciosamente,
Daniel Cabette
Agente de Contratação

Quem já visualizou? 0 pessoas

25/03/2026 17:38:22

E-mail para contato@evolutioncontainers.com.br

Enviando



Prefeitura de Balneário Camboriú - Rua Dinamarca, nº 320 Nações, Balneário Camboriú — SC CEP: 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 25/03/2026 17:38:23 por Daniel Cabette - Agente de Contratação (matrícula 30.377)

1Doc